DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7413 - Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 514045

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 138/2024

PROCESSO 24.0.000147394-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o Evento Comemorativo dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 628/2009. O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), apresenta-se como um importante marco na defesa e garantia de direitos do público infanto-juvenil na sociedade brasileira.
Sessão Plenária nº 039/2024, 13 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

Edição Completa

Imprimir